



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.001216/2016-94

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO AO CONTRATO Nº 33/2016-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NA ÁREA DOCUMENTAL QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 306.919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** **autoriza a repactuação do Contrato nº 33/2016-MME**, celebrado com a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.094.346/0001-45, estabelecida no SRTVS, S/N - QUADRA 701 - Bloco O - Sala 548 - Ed. Novo Centro Multiempresarial - Asa Sul, CEP: 70.340-000, na cidade de Brasília/DF.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **Aplicar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro e à Repactuação** dos custos integrantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços do Contrato nº **33/2016-MME**, cujo objeto é a **prestação de serviços continuados na área de suporte à Gestão Documental**, por meio da disponibilização de empregados terceirizados, na forma de postos de trabalho, para o Ministério de Minas e Energia, situado no Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, da seguinte forma:

- a) **À partir de 1º de Jan/2020 - reequilíbrio econ-financeiro a favor do Contratante** - em razão da **extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS** e os contratos administrativos (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1238-extincao-contribuicao-social-sobre-o-fgts>);
- b) **À partir de 13 de Jan/2020 - reequilíbrio econ-financeiro a favor da Contratada** - em razão da aplicação do Dec. Distrital nº 40.381 de 09/01/2020 que fixou **novas tarifas** do sistema de **transporte público** no DF (0521561);
- c) **À partir de 1º de Abril/2020 - reequilíbrio econ-financeiro a favor do Contratante** - em razão da **aplicação da Medida Provisória 932** de 31.03.2020 (que reduziu temporariamente os percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos. (Abril - Maio - Junho/2020)
- d) **À partir de 1º de Maio/2020 - repactuação de preços** em razão das obrigações estabelecidas na **Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021** (SIS/DF - Reg. MTE: DF000616/2020 de 13/12/2020), com vigência e data-base de 1º/Maio/2020 a 30/Abril/2021, relacionada aos profissionais

alocados à prestação de serviços contratados:

- Reajuste salarial de 1,2% à partir de 1º de maio/2020;
- Reajuste Vale Alimentação para R\$ 26,87 à partir de 1º de maio/2020;
- Reajuste de Plano de Saúde para 403,76 à partir de maio de 2020 (com participação de pagamento de 60%);

e) **À partir de 1º de Julho/2020 - Reestabelecimento das alíquotas do Sistema S** nas Planilhas de Custos da contratação.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajuste dos preços está previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 33/2016-MME**, e ficou resguardado no **5º Termo Aditivo** ao Contrato (0461764), com fundamento na legislação de regência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo - conforme descrito no objeto - o **valor do Contrato fica ajustado e passa a vigorar conforme demonstrado a seguir:**

a) **VALORES ATUAIS:**

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 33/2016-MME						
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL						
Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS						
Quantitativos requeridos no 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2016-MME				VALOR GLOBAL À PARTIR DE 01.05.2019		
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.806,60	1	7.806,60	1	7.806,60
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	5.485,35	1	5.485,35	9	49.368,21
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						57.174,81
Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Valor Global da Proposta		Descrição			Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *					
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)					7.806,60
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)					49.368,21
B	Valor mensal do serviço					57.174,81
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).					<b>686.097,65</b>

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME****REPACTUAÇÃO - CICLO 2020/2021**

A) TODAS AS CATEGORIAS ALOCADAS:

APLICAR EXPURGO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (PLANILHAS DE CUSTOS)

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS

Quantitativos requeridos no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 33/2016-MME			VALOR GLOBAL À PARTIR DE 1º a 12.Jan/2020			
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.795,64	1	7.795,64	1	7.795,64
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	5.478,44	1	5.478,44	9	49.305,96
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						57.101,60

**Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

	Valor Global da Proposta	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *		
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)		7.795,64
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)		49.305,96
B	Valor mensal do serviço		57.101,60
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).		<b>R\$685.219,20</b>

**REPACTUAÇÃO - CICLO 2020/2021**

A) TODAS AS CATEGORIAS ALOCADAS

APLICAR REAJUSTE DO AUXILIO TRANSPORTE (PLANILHAS DE CUSTOS)

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS

Quantitativos requeridos no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 33/2016-MME			VALOR GLOBAL À PARTIR DE 13.Jan a 31.Mar/2020			
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)	
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.834,28	1	7.834,28	1	7.834,28
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	5.516,94	1	5.516,94	9	49.652,46
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					<b>57.486,74</b>	

**Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

	Valor Global da Proposta	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *		
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)		7.834,28
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)		49.652,46
B	Valor mensal do serviço		57.486,74
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).		<b>R\$689.840,88</b>

**REPACTUAÇÃO - CICLO 2020/2021**

A) TODAS AS CATEGORIAS ALOCADAS

APLICAR REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S (VARIÁVEL TEMPORÁRIA P/ ABRIL - MAIO - JUN/2020)

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS

Quantitativos requeridos no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 33/2016-MME			VALOR GLOBAL À PARTIR DE 1º.Abr a 30.Abr/2020			
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.774,71	1	7.774,71	1	7.774,71
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	5.479,40	1	5.479,40	9	49.314,60
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II )						57.089,31

**Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

	Valor Global da Proposta	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *		
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)		7.774,71
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)		49.314,60
B	Valor mensal do serviço		57.089,31
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).		<b>R\$685.071,72</b>

**REPACTUAÇÃO - CICLO 2020/2021**

A) TODAS AS CATEGORIAS ALOCADAS

APLICAR REPACTUAÇÃO – CCT/2020/2021... (PLANILHAS DE CUSTOS)

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS

Quantitativos requeridos no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 33/2016-MME			VALOR GLOBAL À PARTIR DE 1º.Mai a 30.Jun/2020			
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.868,87	1	7.868,87	1	7.868,87
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	5.546,13	1	5.546,13	9	49.915,17
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II )</b>						<b>57.784,04</b>

**Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

	Valor Global da Proposta	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *		
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)		7.868,87
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)		49.915,17
B	Valor mensal do serviço		57.784,04
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).		<b>R\$693.408,48</b>

**REACTUAÇÃO - CICLO 2020/2021**

**A) TODAS AS CATEGORIAS ALOCADAS**

**REESTABELECIMENTO DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S (PLANILHAS DE CUSTOS)**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 33/2016-MME**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS

Quantitativos requeridos no 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 33/2016-MME			VALOR GLOBAL À PARTIR DE 1º.Jul/2020			
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtd de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.929,16	1	7.929,16	1	7.929,16
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	5.584,11	1	5.584,11	9	50.256,99
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II )						58.186,15

**Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

	Valor Global da Proposta	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *		
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)		7.929,16
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)		50.256,99
B	Valor mensal do serviço		58.186,15
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).		<b>R\$698.233,80</b>

3.2. As Planilhas de Custos anexas a este Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0507737, refletem a repactuação de preços do Contrato, e são partes integrantes do Contrato nº 33/2016-MME.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da repactuação de preços contratuais, no valor estimado de **R\$20.123,78** (vinte mil cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos) será custeada à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339037. Nota de Empenho 2020NE800024.

**5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. Os novos valores decorrentes deste Termo de Apostilamento são aplicáveis, conforme detalhamento, à partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021 (término da vigência da Contratação).

(assinatura eletrônica)

**HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA

---



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/07/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525584** e o código CRC **02A0E54A**.

---